



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaolicitacoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ATA DE ABERTURA
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - FME
Processo Administrativo nº 2.721/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023), às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 7.900/2022 de 06 de junho de 2022, composta pela Sra. Luciana Resende da Silva – Presidente, Srª Jheniffer Paula Batista e Srª. Eliana Souza de Oliveira - membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 001/2023 - FME, do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, visando a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para Reforma e Ampliação da EMEF Professora Izaura de Almeida Silva, localizada em Boa Esperança/ES**. Esta Comissão passa, então, à conferência e rubrica dos envelopes lacrados das empresas participantes. Dando início ao certame, as empresas que entregaram os envelopes foram: **GL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.504.427/0001-00, representada pelo Sr. Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima inscrito no CPF sob o nº 144.512.257-01, **PAQSafer LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 44.512.755/0001-40 representada pelo Sr. Luiz Fernando Miotto Nascimento inscrito no CPF sob o nº 158.300.437-85, **CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 06.178.268/0001-02 representada pelo Sr. Claudenor Silva Costa inscrito no CPF sob o nº 074.488.507-84, **PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.854.474/0001-82, sem representante credenciado, **MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.901.864/0001-94 sem representante credenciado, **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 51.557.158/0001-06 sem representante credenciado e **O & S ENGENHARIA E CONSULTERIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 42.258.596/0001-74 sem representante credenciado. Esta Comissão passa, então, os envelopes lacrados das empresas participantes aos licitantes presentes para conferência e rubrica do mesmo. Em seguida, esta Comissão procede à abertura dos Envelopes nº 001, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** para análise da documentação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação econômico-financeira e qualificação técnica e, passa para o licitante presente para conferência e rubrica de todas as documentações apresentadas. Dando prosseguimento, esta Comissão facultou aos licitante presentes o direito de constar em ata os questionamentos quanto a documentação das empresas concorrentes. A empresa GL CONSTRUTORA LTDA apresentou questionamentos acerca da empresa O



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaolicitacoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

& S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - A empresa não atendeu ao item 7.5.1 declarações para qualificação técnica - a) a) há empresa não apresentou a referida declaração com a aceitação do profissional técnico responsável aceitando sua indicação para ser responsável técnico do objeto licitado.

Quanto a empresa **PAQSafer LTDA**, questionou que a mesma não atendeu ao item 7.4. da qualificação técnica - 7.4.2.2 da qualificação técnica – operacional, a empresa não apresentou se quer algum atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, emitida pelo CREA, demonstrando que a empresa executou obras e serviços de engenharia. As característica e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado. Quanto a empresa

CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI foi questionado que: a Empresa Não Atendeu Ai Item 7.4 Da Qualificação Tecnica - 7.4.2.2 Da Qualificação Tecnica – Operacional, pois a empresa não apresentou se quer algum atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, emitida pelo CREA, demonstrando que a empresa executou obras e serviços de engenharia. As característica e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado.

A empresa não atendeu ao item 7.5.1 a)a) pois a empresa apresentou engenheiro responsável entretanto não fez o reconhecimento de firma da aceitação dos profissional técnico sendo assim não há como saber expressamente se o profissional aceitou a configuração de responsável técnico do objeto licitado. cabe destacar ainda que a assinatura do senhor CLEITON DE FREITAS DA CUNHA está sendo apresentada em copia. a empresa fez a indicação do responsável técnico o sr. Cleiton de Freitas da Cunha, porém não foi apresentado o atestado de capacidade do profissional. A empresa também não apresentou as declarações do anexo V e X, considerando o que diz no item 3.7 A participação na presente licitação implica para a licitante: 3.7.1 A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos.

Quanto a empresa **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, questionou que a empresa apresentou o contrato de prestação de serviço do profissional Moacir Zorzo em cópia simples, sem autenticação.

A empresa não atendeu ao item 7.5.1 a)a) pois a empresa apresentou a declaração do engenheiro responsável entretanto não fez o reconhecimento de firma da aceitação dos profissional técnico sendo assim não há como saber expressamente se o profissional aceitou a configuração de responsável técnico do objeto licitado(anexo II)



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaolicitacoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

A empresa não atendeu ai item 7.4 da qualificação técnica - 7.4.2.2 da qualificação técnica – operacional, pois há empresa não apresentou se quer algum atestada emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, emitida pelo crea, demonstrando que a empresa executou obras e serviços de engenharia. as característica e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado.

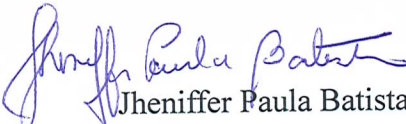
Fora observado por esta comissão que a empresa **MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não atendeu a exigência constante no item 7.4.2.2 Da Qualificação Técnica - Operacional – Licitante.


Após todos os questionamentos apresentados esta comissão decidiu por suspender a sessão para analisar aos questionamentos apresentados e para encaminhar ao setor de contabilidade a documentação para análise da Qualificação Econômico-Financeira. Após tal análises será lavrada ata extraordinária que será disponibilizada no site oficial da prefeitura municipal de Boa Esperança. Cabe mencionar que os representantes das empresas **PAQSafer LTDA** e **CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI** se ausentaram da sessão antes da lavratura da presente ata.

Nada mais havendo a constar na presente ata, depois de lida e concordada será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Boa Esperança - ES, 24 de agosto de 2023.


Luciana Resende da Silva
Presidente da CPL


Jheniffer Paula Batista
Membro


Eliana Souza de Oliveira
Membro

LICITANTE PRESENTE:


GL CONSTRUTORA LTDA
Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima